



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16/03/2026, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Thiago Mariscal dos Santos e Tulio Micheli Silva. Ausências justificadas dos Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** *Oração Ecumênica a ser realizada por André Luiz Moura Bernardino.* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 733/SEGOV/2026, de 05 de março de 2026, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa os termos de convênios celebrados com o Município de Uberaba, através da Secretaria de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 734/SEGOV/2026, de 04 de março de 2026, em que encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa a cópia do Aditivo ao Termo de Convênio SUS/UBERABA nº 006/2025, celebrado com o Município de Uberaba, através da Secretaria de Saúde. **Projeto de Lei nº 211/2026 – Ementa:** “Dispõe sobre a transparência dos termos de convênio firmados entre o Município de Uberaba e instituições prestadoras de serviços veterinários e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira: Envia Ofício nº 82/2026, de 15 de março de 2026, em que justifica a sua ausência na sessão plenária do dia 16 de março de 2026, em razão de viagem oficial a cidade de Belo Horizonte, acompanhando outros vereadores e a equipe administrativa da COHAGRA. A agenda tem como objetivo a assinatura do protocolo de intenções referente ao projeto Moradias Gerais, iniciativa



(Cont. ata do dia 16-03-2026 – fls. 2)

voltada ao fortalecimento das políticas habitacionais e à ampliação das oportunidades de moradia para a população. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Almir Pereira da Silva: Envia Ofício nº 009/2026, de 16 de março de 2026, em que justifica sua ausência na reunião ordinária que se realizará na data de hoje, dia 16 de março de 2026, em virtude do cumprimento de agenda previamente marcada em Belo Horizonte, para a assinatura do protocolo de moradas gerais na SEDESE, com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Deputada Alê Portela. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa: Envia Memorando nº 28/2026, de 16 de março de 2026, em que justifica sua ausência na sessão legislativa realizada na data de hoje, 16 de março de 2026, tendo em vista compromisso institucional previamente agendado, na cidade administrativa em Belo Horizonte, para participação do ato de formalização e assinatura do protocolo de cidades gerais promovido pela SEDESE, ocasião que reúne representantes de diversos municípios mineiros. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Samuel Pereira: Envia Email em 15 de março de 2026, para justificar sua ausência na sessão ordinária do dia 16 de março de 2026, tendo em vista sua participação, juntamente com outros vereadores na cidade de Belo Horizonte, em reunião da SEDESE - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para a assinatura do protocolo de intenção do Programa Moradas Gerais, projeto do governo estadual que atenderá as famílias de baixa renda cadastradas no CAD Único para reforma de suas casas. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Varciel Borges Rodrigues: Envia Memorando nº 13/2026, 13 de março de 2026, em que informa que estará ausente na reunião plenária de hoje, dia 16 de março, em virtude de viagem à cidade de Belo Horizonte, onde cumprirá a agenda institucional. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Anderson Donizetti de Souza: Envia Memorando nº 01/2026, de 13 de março de 2026, em que justifica sua ausência na sessão plenária realizada no dia 16 de março de 2026 em razão de agenda institucional, previamente confirmada na SEDESE, para a assinatura do protocolo de intenção do Programa Moradas Gerais. **Projeto de Lei nº 267/2026 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Autoriza denominar Marlene Aparecida Rosa, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380 de 2008, que ‘Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba’”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 17/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363/2006, que dispõe sobre o



(Cont. ata do dia 16-03-2026 – fls. 3)

Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 255/2026 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que ‘Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal do calendário popular’, versando sobre o “Dia do Consumidor”, e da outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 574/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12608/2017, que ‘Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia da Colmeia Azul”, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 191/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 67/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 606/2020, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Uberaba e da outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Cléber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 25/2026, de autoria da Vereadora Denise Stefani Max”. **Projeto de Lei Complementar nº 25/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba", versando sobre a vedação do cultivo de plantas venenosas, potencialmente alergênicas ou com espinhos que produzam frutos e/ou flores em escolas, praças, passeios públicos e demais áreas de uso comum, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Denise Marx”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Boa tarde a todos. Hoje é muito comum que a gente depare nos locais crianças junto com animais. As pessoas saem para passear com seus filhos e leva os animaizinhos também. E nos reclamaram uma questão de uma criança ter muita alergia e o animalzinho também por causa de uma determinada planta. É um problema realmente bem sério. E é um projeto de lei que tem que resguardar a saúde pública, a segurança da população humana e animal. É o bem-estar coletivo por meio de proibição do cultivo de plantas tóxicas,



(Cont. ata do dia 16-03-2026 – fls. 4)

potencialmente alergênicas ou com espinho em espaços públicos do município, tais como escolas, praças, calçadas, parques e demais áreas comuns. Nós temos que ressaltar aqui que essa questão dessas plantas também deve ser bastante policiada dentro das suas próprias casas, porque acontece lá também. Diversos estudos na área de toxologia vegetal, medicina veterinária e saúde ambiental alertam os perigos representados por determinadas espécies vegetais amplamente utilizadas no paisagismo urbano. Segundo a Sociedade Brasileira de Toxologia, cerca de 10% (dez por cento) das intoxicações em crianças tem origem do contato na ingestão de plantas tóxicas. Tais espécies, ao serem cultivadas em ambientes públicos, representam sérios riscos à integridade física de crianças, idosos e pessoas com deficiência. O próprio município pode fazer uma campanha para alertar, inclusive em locais que mexem com paisagismo, porque não adianta a gente criar leis aqui se isso não for amplamente divulgado. Então o poder público precisa nos ajudar nisso, que é uma coisa bem séria. Além disso, plantas com espinhos, como a coroa de Cristo, oferecem riscos de lesões físicas também. A proposta não inviabiliza a pesquisa ou produção de medicamentos fitoterápicos, resguardando em seu texto exceções específicas para instituições que atuem com controle técnico, como universidades e centros de pesquisas autorizados. Por fim, ao incentivar a substituição dessas plantas espécies por plantas ornamentais seguras, preferencialmente nativas, o município avança em direção a um paisagismo urbano mais responsável, inclusivo e sustentável. Diante do exposto, eu conto com o apoio dos nobres vereadores para que aprovelem esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir o sobrestamento do meu projeto e solicitar dispensa do plenário. Eu acabei de receber a notícia que perdi o meu avô. E eu vou lá dar a assistência necessária”. **Projeto de Lei nº 170/2026 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.293, de 3 de setembro de 2020, para incluir a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência, dos relatórios decorrentes da verificação, quanto aos veículos do transporte escolar vinculados à execução contratual por empresas terceirizadas, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Eu vou sobrestar o meu projeto”. **Projeto de Lei nº 173/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Mara Verônica Frange Rodrigues Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César**



(Cont. ata do dia 16-03-2026 – fls. 5)

Soares expôs: “Senhor presidente! Ontem nós tivemos visitando um dos bairros mais novo da cidade de Uberaba, o Residencial Maria da Glória. E aquela comunidade nos fez um apelo muito grande. Falta transporte. Tem que aumentar no maior número possível do nosso transporte coletivo para aquela comunidade, porque infelizmente faltam muito, principalmente durante o horário de pico. A Secretaria de Transporte tem que fazer uma visita ali urgente. Constantemente acontece acidente ali, principalmente com motoqueiros que ficam fazendo as avenidas de corrida. Sem falar da sujeira que se encontra aquela comunidade. É preciso urgentemente fazer capina nas ruas principais e nos locais que são determinados para praças. Então ali é uma comunidade que realmente a atual gestora esqueceu que lá existe. Nós estamos aqui usando essa tribuna hoje para fazer um apelo para que a atual gestora da cidade possa visitar e dar aquela comunidade ali o que realmente eles merecem. São pessoas trabalhadoras que cumpre rigorosamente em dia com seus pagamentos de IPTUs. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Boa tarde a todos. Não podemos aceitar. O que nós não podemos aceitar mais é intolerância. Os descumprimentos de leis em relação aos animais. Eu a todo instante e toda a minha equipe recebemos comunicados, reclamações de pessoas que não aceitam os animais serem alimentados nas ruas. Vocês não têm que aceitar nada. Ninguém está perguntando se você quer aceitar ou não. Os animais têm o direito por lei. A calçada não é sua. É em qualquer espaço público. Se você retirar, destruir, você está cometendo um crime. Não dá mais para aceitar isso. As pessoas, senhoras, protetoras independentes, eu que alimento setenta pontos em Uberaba de animais abandonados em construtoras, animais abandonados em espaços públicos, compramos tudo com nosso dinheiro, vamos lá, lavamos as vasilhas, colocamos água e você, seu ser humano desprezível, que não tem compaixão de uma outra espécie, vai lá e se dá o direito de jogar fora e quebrar as casinhas. Não é aceitável. O que também tem muita reclamação são os lanchinhos nas praças. Você está aí ocupando o espaço público, ganhando dinheiro, matando a fome da sua família no espaço que é de todo mundo e não quer aceitar que um animal que tem fome e sede como você seja alimentado. Eu quero entrar com o projeto aqui nessa Câmara, que pessoas que maltratam animais, que ganham dinheiro nas praças com lanchinhos, que casse o alvará deles em primeiro lugar. Vai passar fome como os animais. Isso que tem que acontecer, que a sua família também passe fome como os animais que você retira a comida deles. Eu espero, prefeita, que a Guarda Municipal atue nisso e comece a prender essas pessoas. Eu espero que o Ministério Público também atue fortemente contra essa maldade e contra esse crime, porque isso é um crime. Então chega, Prefeita Elisa, nós temos que atuar nessa cidade com rigor em todos os bairros. A gente não vai aceitar mais. E os policiais que nos atendam, porque



(Cont. ata do dia 16-03-2026 – fls. 6)

vocês estão tratando com criminoso. Estou respeitando uma lei de crime ambiental e vocês têm obrigação de nos atender. Qualquer policial tem o dever de intervir nisso e dar voz de prisão para uma pessoa dessa”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 17 de março de 2026. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=xQV12ZSFfBo>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente



(Cont. ata do dia 16-03-2026 – fls. 7)

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador